



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
– ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0017/2025
DISPENSA Nº. 0017/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** em epígrafe, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES DESTINADA A SALA DE ESTABILIZAÇÃO (SE) NO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ**, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Quixeré finalizar a análise da proposta e da documentação, apresentada pelo(a) interessado(a), em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa **HMED SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CLINICOS E HOSPITALRES LTDA**, inscrite(a) no CNPJ sob o Nº **27.937.821/0001-05**, com endereço na **Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 135, sala 502, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE**, CEP: 63.041-162, representada pelo Sr. **Cicero Henrique Pereira de Menezes** portador do CPF: **633.477.683-53** que apresentou **PROPOSTA** com a importância global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, apresentaram propostas compatíveis com a realidade mercadológica, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, e consulta da CEIS assim, foram declarados habilitados.

2. DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado, conforme a planilha de estimativa de despesa foi a seguinte: **01. A empresa HMED SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CLINICOS E HOSPITALRES LTDA**, inscrite(a) no CNPJ sob o Nº **27.937.821/0001-05**, com endereço na **Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 135, sala 502, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE**, CEP: 63.041-162, representada pelo Sr. **Cicero Henrique Pereira de Menezes** portador do CPF: **633.477.683-53** que apresentou **PROPOSTA** com a importância global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado.

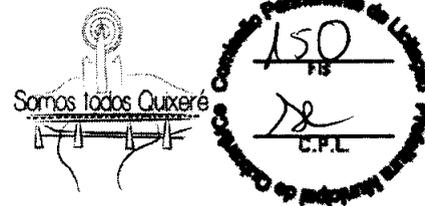
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR REFERENCIA		HMED		MESKITEC	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES DESTINADA A SALA DE ESTABILIZAÇÃO (SE) NO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.	SERVIÇO	1	40.975,00	40.975,00	39.500,00	39.500,00	44.000,00	44.000,00

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, vide **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, situação em que a Lei nº



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
– ADM “Somos Todos Quixeré”



14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **16 de janeiro de 2025**. Foi apreciadas 02 (duas) propostas, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **HMED SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CLINICOS E HOSPITALRES LTDA**, inscrita(a) no CNPJ sob o Nº **27.937.821/0001-05**, com endereço na **Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 135, sala 502, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-162**, representado pelo Sr. **Cicero Henrique Pereira de Menezes** portador do CPF: **633.477.683-53** que apresentou PROPOSTA com a importância global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração do preço ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR REFERENCIA		HMED		MESKITEC	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES DESTINADA A SALA DE ESTABILIZAÇÃO (SE) NO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.	SERVIÇO	1	40.975,00	40.975,00	39.500,00	39.500,00	44.000,00	44.000,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Quixeré – CE, 28 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE / QUIXERÉ

PORTARIA 110/2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE